

**PORTARIA Nº 302/2022
de 11 de Junho de 2022**

Autoriza viagem de servidor municipal.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Municipal **EMERSON BARBIERO ALVES** a viajar para Porto Alegre-RS, nos dia 11 de julho de 2022, a fim de Jussara Mezomo para fazer perícia médica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 11 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento